

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.864/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

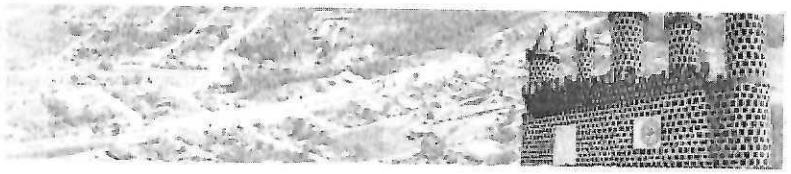
ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2016, constante na Lei Municipal N. 2.264 de 12 de novembro de 2013 e Lei 2.383/2015 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.382 de 29 de Setembro de 2015 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09
Função	TRANSPORTE	26
Função Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	782
Programa	ESTRADAS VICINAIS	2601
Projeto Atividade	Pavimentação de Ruas – Contrato CEF – 809243/2014	**1094**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
94	Pavimentação de Ruas – Contrato CEF – 809243/2014	P	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	Cfe. Plano de trabalho	0124 0100 0324	122.925,00 5.388,68 7.148,99
TOTAL							**135.462,67**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 135.462,67 (Cento e trinta e cinco mil Quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos),** com a seguinte classificação orçamentária:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

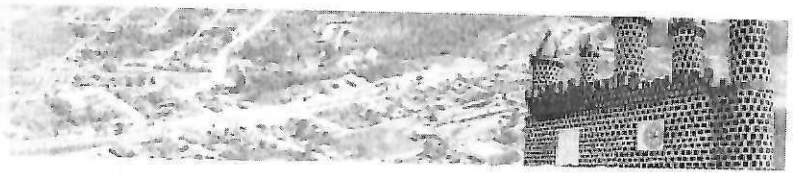
02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.1094 – Pavimentação de Ruas – Contrato CEF – 809243/2014

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	4.259,22
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0324	R$	2.889,77
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	122.925,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.388,68
SUB TOTAL	**R$**	**135.462,67**
TOTAL GERAL	**R$**	**135.462,67**

Art. 3º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta de recursos vinculados ao Contrato de Repasse Nº. 809243/2014/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº. SR. 2626.2.015.658-89/2014/MCIDADES/CAIXA, firmado com Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor **de R$ 122.925,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R$ 7.148,99 (Sete mil, cento e quarenta e**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



oito reais e noventa e nove centavos) e **R$ 5.388,68 (Cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos**) pela anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2024 – Manut. Sec. De Obras e Serviços Públicos

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	5.388,68
SUB TOTAL	**R$**	**5.388,68**
TOTAL GERAL	**R$**	**5.388,68**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, em 04 de Janeiro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 04 / 01 / 2016.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br